

Indicações

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (06) foram apresentadas 8 indicações

Indicação 63/2020, de autoria do vereador Cícero Policial, que indica à Prefeita Municipal a substituição de lâmpadas em LED no Distrito de Conceição de Monte Alegre e no bairro da Roseta em nosso município, quando se iniciar as trocas pela nova iluminação.

Indicação 64/2020, de autoria da vereadora Neide Teodoro, que indica à Prefeita Municipal o plantio de árvores na rua Carlos Gomes.

Indicação 65/2020, de autoria da vereadora Luciana da Adepta, que indica à Prefeita Municipal a instalação de cabines de desinfecção em locais onde há trabalhadores expostos ao vírus, e em pontos de grande circulação no município.

Indicação 66/2020, de autoria do vereador Cícero Policial, que indica à Prefeita Municipal o nivelamento e encascalhamento da estrada do bairro Brumado que dá acesso à Casa de Maria.

Indicação 67/2020, de autoria do vereador Cícero Policial, que indica à Prefeita Municipal a instalação de redutores de velocidade na rua Fernando Costa, nº 448, Barra Funda.

Indicação 68/2020, de autoria da vereadora Luciana da Adepta, que indica à Prefeita Municipal a instalação de redutor de velocidade na rua Nilo Peçanha, na altura do número 248.

Indicação 69/2020, de autoria da vereadora Neide Teodoro, que indica à Prefeita Municipal que seja denominada "Abel Pacifico de Moraes" a estrada vicinal que liga o trevo de acesso a sede do Distrito de Roseta ao trevo da SP-284 - Manílio Gobbi.

Indicação 70/2020, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que indica à Prefeita Municipal a pavimentação asfáltica, construção de passeios e redes pluviais nas ruas Anísio Machado (antiga rua Alegre) no bairro Barra Funda, e na rua José Jacob no bairro Jardim América.



Requerimentos

Câmara aprova proposições endereçadas à Prefeita Almira Garms e ao Grupo Energisa

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 6 de julho, a Câmara de Vereadores aprovou 7 requerimentos.

Requerimento 97/2020, de autoria do vereador Serginho, que requer à Prefeita Municipal informações quanto a implantação da atividade de polícia delegada em nosso município.

Requerimento 98/2020, de autoria do vereador Paulo Japonês, que requer ao responsável pelo Grupo Energisa informações sobre a possibilidade de serem instalados relógios individuais de medidor de energia na rua Rui Barbosa.

Requerimento 99/2020, de autoria do vereador Paulo Japonês, que requer ao responsável pelo Grupo Energisa informações sobre a alteração do local dos postes instalados na rua Rui Barbosa.

Requerimento 100/2020, de autoria do vereador Josimar Rodrigues, que requer à Prefeita Municipal informações sobre equipamentos e ações para o enfrentamento da Covid-19 no município.

Requerimento 101/2020, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a reabertura da antiga estrada municipal (estrada boiadeira) que liga o Município Sede até o Distrito de Conceição de Monte Alegre.

Requerimento 102/2020, de autoria do vereador Josimar Rodrigues, que requer à Prefeita Municipal informações sobre o atendimento da Unidade de Saúde do Distrito de Sapezal.

Requerimento 103/2020, de autoria do vereador Junior Baptista, que requer à Prefeita Municipal informações sobre as sobras do recape jogadas nas calçadas dos moradores pelas empresas de asfalto.



ACE

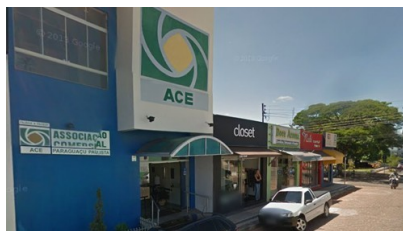
Câmara parabeniza Associação Comercial

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 6 de julho, a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador Marinho Thimoteo, com assinatura de apoio do vereador Cícero Policial, que parabeniza a Associação Comercial e Empresarial – ACE pelos relevantes serviços prestados durante a pandemia do Covid-19, não apenas por defender interesses dos comerciantes, mas principalmente por levar informação à população.

Muitas foram as ações da ACE em decorrência do Covid-19, tais como: diversas lives trazendo informações à população e comerciantes; doação de termômetros infravermelhos ao departamento de saúde e Santa Casa; shopping virtual onde todos os empresários poderiam ter uma loja virtual gratuita por 6 meses; campanha Compre Dakki, com objetivo de fortalecer os pequenos negócios; Drive Thru solidário, onde a população fez a doação de alimentos em troca de máscaras; o presidente da ACE assumiu compromisso para divulgação dos protocolos para adesão ao plano de flexibilização com abertura responsável do comércio; entre outras.

“Lembramos que ao comprar nas micro e pequenas empresas e valorizar o comércio local como um todo, isso afeta diretamente para que a economia não seja fortemente abalada. Desta forma, os comerciantes precisam contar com subsídios para continuar com o negócio, ter possibilidade de crescimento, além de ter condições de continuar gerando empregos, que são tão necessários para que as famílias possam se manter.

E a ACE foi vital nesse sentido, colaborando para a volta a normalidade e adaptação dos comerciantes, promovendo o engajamento. Assim, como forma de reconhecimento pela iniciativa e conduta, é que solicitamos aos ilustres colegas a aprovação desta Moção de Congratulações”, disse o autor Marinho Thimoteo.



Combate ao Coronavírus

Câmara enaltece trabalho dos enfermeiros e técnicos de enfermagem

A Câmara de Vereadores aprovou, na sessão ordinária de segunda-feira (6), moção de autoria do vereador Ian Salomão que parabeniza os profissionais de enfermagem e técnicos de enfermagem pelo trabalho realizado no combate ao Covid-19 em nosso município.

De acordo com o texto da moção, os profissionais da enfermagem e técnicos de enfermagem, dotados de uma responsabilidade ímpar, assistindo e respeitando a vida humana, desempenham sua função com extrema dedicação e sensibilidade, muitas vezes diante do sofrimento do doente e de sua família.

Em muitos casos, são eles o principal conforto do enfermo e também de seus entes queridos, estando o tempo todo ao lado desses pacientes. A categoria tem enfrentado diariamente essa luta contra a Covid-19; alguns estão adoecendo, deixando de ser força de trabalho para virar pacientes.

“Neste sentido, precisam mais do que palmas, precisam de valorização e respeito. Na linha de frente, os enfermeiros e técnicos de enfermagem, assim como os médicos e tantos outros profissionais, convivem diariamente com o medo, a morte e a ansiedade. Arriscam a própria vida na tentativa de salvar o maior número de pessoas e confortar aqueles que seguem na luta contra o Covid-19. Usando máscaras, luvas e todo o amor no coração, muitos deles abdicaram dos filhos, das famílias e do conforto de uma noite bem-dormida para ajudar quem precisa. É mais do que uma profissão, é uma vocação, uma dedicação. Neste tempo de pandemia deram exemplo de heroísmo. Assim, por mais que se tente expressar, se faz mais do que justa a homenagem a tais profissionais, tão necessários na área da saúde, que se dedicam com amor e empenho, a fim de cuidar e amparar os pacientes”, disse o autor vereador Ian Salomão.



Saúde

Câmara parabeniza Santa Casa

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira, 6 de julho, a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador Marinho Thimoteo, que parabeniza a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista e toda equipe no atendimento às pessoas com Coronavírus.

A administração da Santa Casa, diante da pandemia causada pelo COVID-19, imediatamente promoveu reunião com as autoridades e grupos ligados a saúde e vigilância epidemiológica, para definirem algumas ações e estratégias, como:

Formação de um Comitê de Gerenciamento de fluxo do COVID-19; esse comitê reúne-se via Skype 2 vezes na semana, para atualização de dados e discussão do fluxo; redução nos horários de visitas; visitante com sintomas de febre, tosse, falta de ar, ou quaisquer outros sintomas suspeitos, orientado a permanecer em casa; colocadas cadeiras para pacientes que aguardam exames, do lado externo da recepção, onde há cobertura e maior ventilação; em todos os pontos de entrada, corredores e entrada dos quartos há disponível álcool gel; o setor da farmácia e compras reforçou a quantidade de materiais e medicamentos necessários e disponibiliza kits de intubação para pacientes suspeitos/confirmados do COVID-19, para sala de emergência e UTI;

a farmácia também disponibiliza uma caixa lacrada com psicotrópicos, com responsabilidade da enfermeira do setor do Pronto Atendimento, para evitar a transição dos colaboradores do setor PA; equipe da higiene vem intensificando a higienização de maçanetas, mesas, dispenser de álcool gel, e toda mobília dos quartos.

Desde março, o hospital trabalha com plano de contingência voltado ao novo Coronavírus. Além de uma unidade exclusiva para triagem e atendimento de casos com sinais e sintomas gripais, tendo reorganizado fluxos, instituído novos processos internos, adequando protocolos e realizando o monitoramento de saúde de beneficiários e colaboradores.

“A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Câmara em valorizar o empenho e dedicação de mencionados profissionais, neste momento ímpar e sem precedentes da humanidade, eternizando nos anais deste parlamento e também no coração de cada homenageado. O que justifica esta moção é aplaudir todos os profissionais da saúde da Santa Casa por existirem em nossas vidas, e aceitarem essa missão divina de serem linha de frente nesta pandemia. É preciso apoiar a coragem desses profissionais e enaltecer os que estão nesta verdadeira guerra de combate, onde, com responsabilidade, competência, comprometimento e principalmente amor ao próximo, dedicam todas as suas forças para trabalharem salvando vidas, enquanto a sociedade passa por este momento crucial de isolamento na tentativa de minimizar os impactos dessa pandemia”, destacou o autor Marinho Thimoteo.

Adicional de nível superior

Câmara aprova projeto do vereador Vitor Bini

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira, 6 de julho, a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Complementar 06/2020, de autoria do vereador Vitor Bini, que dispõe sobre a modificação do art. 176 e parágrafo único da Lei Complementar nº 02/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraguaçu Paulista.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 176 e seu parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Art. 176 — O servidor portador de diploma universitário de graduação, de pós-graduação, "lato sensu", "stricto sensu" (mestrado ou doutorado), terá direito ao adicional universitário, pago a título de estímulo e aperfeiçoamento ao seu trabalho.*

Parágrafo único. Só terão direito ao adicional de nível universitário aqueles servidores cujo cargo não tenha como pré-requisito o ensino superior, ou que tenha comprovada a realização de curso de pós-graduação, mestrado ou doutorado pertinente a sua rede atuação, permitida sua concessão uma única vez.

“O adicional de nível universitário é um benefício concedido a título de estímulo aos servidores públicos municipais, previsto no estatuto dos servidores públicos de nosso município; Ocorre que quando da criação deste estatuto, em 1997, o número de servidores públicos com ensino superior era baixo, refletindo diretamente na eficiência do serviço público, algo que, felizmente, tem mudado, graças à necessidade de aperfeiçoamento dos servidores e a esse estímulo dado”, explicou o vereador Vitor Bini.

Dessa forma, quando um servidor conclui um curso de pós-graduação, de mestrado ou doutorado em sua rede de atuação, está ele se aperfeiçoando, se aprimorando em sua área, o que trará reflexos imediatos em melhoria de desempenho no seu trabalho e, conseqüentemente, trazendo benefícios e maior eficiência para a Administração.



Executivo

Câmara aprova projetos da Prefeita Almira Garms

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (6), a Câmara de Vereadores aprovou 2 projetos de autoria da Prefeita Almira Garms. São eles:

Projeto de Lei Complementar 05/2020, que dispõe sobre a regulamentação dos incisos II e III do art. 265 da Lei Complementar nº. 233/2018, Código Tributário do Município (CTM), que trata da isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) de aposentados ou pensionistas e portadores de doenças graves e de imóveis de até 50 m² de construção.

Projeto de Lei 20/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2021 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 - LDO 2021).

Sessão Extra

Câmara aprova projetos da Prefeita

Reunida em Sessão Extraordinária na quinta-feira (16), a Câmara de Vereadores aprovou 3 projetos de autoria da Prefeita Almira Garms. São eles:

Projeto de Lei 20/2020, em segundo turno, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2021 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 – LDO 2021).

Projeto de Lei 23/2020, que autoriza a transposição de dotações no Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, da Atividade 2050 para as Atividades 2098 e 2047, para fins de rateio pela participação no Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista e contração da elaboração do Plano de Segurança de Barragens.

Projeto de Lei Complementar 07/2020, que altera o Anexo II (Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados) da Lei Complementar nº 059/2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros na Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados.



Extraordinária

Câmara aprova projetos da Prefeita e do vereador Vitor em segundo turno

Reunida em Sessão Extraordinária na sexta-feira (24), a Câmara de Vereadores aprovou 3 projetos, sendo 2 de autoria da Prefeita Almira Garms e um do vereador Vitor Bini.

Projeto de Lei 33/2020, de autoria da Prefeita Municipal, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura (FMC), a alteração do art. 4º da Lei nº 2.460/2006 que criou o Conselho Municipal de Cultura (CMC).

Projeto de Lei Complementar 06/2020, de autoria do vereador Vitor Bini, em segundo turno, que dispõe sobre a modificação do art. 176 e parágrafo único da Lei Complementar nº 02/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraguaçu Paulista.

Projeto de Lei Complementar 07/2020, de autoria da Prefeita Municipal, em segundo turno, que altera o Anexo II (Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados) da Lei Complementar nº 059/2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros na Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados.

